

PROJETO DE LEI Nº 119 /2024

Dispõe sobre a Semana “Aluno Blindado” no município de Marabá, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Marabá, a Semana do "Aluno Blindado".

Art. 2º Esta Lei institui a Semana "Aluno Blindado", que tem por objetivo estimular os jovens do ensino médio público a projetar o futuro, através de ações que contribuam com escolhas para o perfil acadêmico.

Parágrafo único. As ações desenvolvidas durante a Semana do Aluno Blindado visa prevenir o abandono dos estudos no ensino médio e acadêmico, além de ampliar as perspectivas de acesso ao conhecimento e a formação integral para os alunos.

Art. 3º As atividades desenvolvidas para esta semana deverão:

I-desenvolver ações como: palestras, rodas de conversa, oficinas e workshops de profissões com envolvimento dos alunos sobre um planejamento profissional;

II- desenvolver atividades que ajude a constar a afinidade da área profissional:

Plenário Tiago Koch, 20 de junho de 2024.

Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Câmara Municipal de Marabá. Av. Hileia, s/n Agrópolis do INCRA - cep: 68502-100 – Amapá – Marabá-PA

III- desenvolver atividades que contribua com o desenvolvimento de aptidão para o perfil acadêmico profissional;

IV- desenvolver atividades com técnicas de como observar o mercado de trabalho da profissão pretendida;

V- desenvolver atividade com perspectiva de salário pretendido e formulação de currículo profissional;

VI- desenvolver atividades com ferramentas de teste vocacional, com sugestões de áreas profissionais e perfil profissional.

Art. 4º - O Município poderá firmar parceria com as instituições de ensino superior pública para disponibilizar um dia acadêmico para visitar o ambiente acadêmico para conhecimento e apresentações de cursos superiores disponíveis aos estudantes do ensino médio público do Município.

Art. 5º Os parâmetros e os dias para estas atividades ficaram a critério do calendário escolar de cada instituição de ensino.

Parágrafo único. É importante que os alunos interajam nas apresentações.

Plenário Tiago Koch, 20 de junho de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Justificativa

Senhores Vereadores,

Objetivando a construção de um futuro melhor aos jovens que passam da fase da adolescência para a fase adulta ao sair do ensino médio, o referido projeto é de grande importância, pois, levará ao aluno do ensino médio dinâmicas, referência e oportunidade de se projetar para o futuro.

Sabemos que a mudança de fase é algo desafiador para os jovens adolescentes, entretanto é possível observar que muitos já iniciam seus projetos de vidas ainda na adolescência. Porém, a necessidade de trabalhar é o principal motivo para interrupção dos estudos, pois, não consegue visualizar o futuro diferente e promissor que pode alcançar, após o término do ensino médio, se deixando levar pelas circunstâncias e perdendo tempo com ações que não irão conduzi-los ao que almejam.

Pensando nisso, o presente projeto visa contribuir no desenvolvimento de alunos do ensino médio no planejamento para o futuro mercado de trabalho, com ações envolvendo apresentações e dinâmicas com temas de profissões.

Observa-se também, que quando é chegada à fase da escolha profissional e qual curso superior seguir, não se pensa, fala, ou discute sobre uma carreira, com isso, há uma escolha da "profissão", mas não há um planejamento uma projeção do futuro a longo prazo, ou seja, na carreira profissional.

Plenário Tiago Koch, 20 de junho de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Visualizar um caminho que pretende chegar é um processo sempre em construção, e é importante entender que esse método envolve todas as áreas da sua vida, por tanto, para alcançar qualquer objetivo profissional claro e definido, um planejamento fará toda diferença, afinal, quando se discute sobre o futuro e escolha profissional, é possível fazer uma avaliação dos pontos que serão necessários desenvolver.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta legislação essencial para o bem-estar e a dignidade de nossa população.

Plenário Tiago Koch, 20 de junho de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá